



# EDITAL nº66/2023

## (VENDA DA AZEITONA MUNICIPAL)

GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO PATACA LAGEM, Presidente da Câmara Municipal de Monforte-----

-----**Faz saber**, que se encontra em aberto, o concurso para venda da azeitona existente nos diversos caminhos e olivais municipais e, no dia **18 de outubro, pelas 09:30h**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho perante a Câmara em reunião, se procederá à abertura de propostas, em separado, para adjudicação dos seguintes bens:-----

**Lote 1** – Azeitona Municipal existente na freguesia de Assumar;

**Lote 2** - Azeitona Municipal existente na freguesia de Monforte;

**Lote 3** - Azeitona Municipal existente na freguesia de Santo Aleixo;

**Lote 4** - Azeitona Municipal existente na freguesia de Vaiamonte;

----- As propostas devidamente seladas e fechadas em sobrescritos lacrados, deverão ser entregues **até às 15:00h do dia 13 de outubro de 2023** na Subunidade Orgânica de Património, ou enviadas para: Município de Monforte, Praça da República, Apartado 4 – 7450-115 Monforte; Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas recebidas nos serviços do Município de Monforte até às 15:00 horas, do dia 13 de outubro.-----

-----As propostas (modelo anexo), poderão incluir a totalidade dos lotes postos a concurso, ou, se do interesse, o concorrente poderá licitar apenas determinado lote.-----

----- À Câmara é reservado o direito de não adjudicar, se do seu interesse, iniciando de seguida e pelo período de 30 minutos, a venda em hasta pública, por licitação verbal, aberta exclusivamente aos concorrentes com propostas por escrito, com igual reserva de não entrega. Neste caso, a base de licitação será o valor da mais alta proposta, não se aceitando lances inferiores a 10.00€ (dez euros).-----

----- Não havendo licitantes por escrito, a Câmara Municipal deliberou igualmente que a venda dos frutos acima referenciados se faça por licitação verbal, não se aceitando lances inferiores a 20.00€ (vinte euros).-----

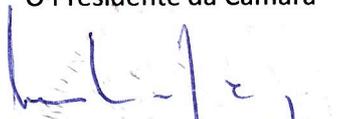
-----O pagamento será efetuado pela totalidade no ato da adjudicação.-----

-----O adjudicatário compromete-se a fazer a eliminação de sobrantes do respetivo arvoredor.--

-----Para constar se lavrou este, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Concelho, 4 de outubro de 2023.-----

O Presidente da Câmara

  
-----  
(Gonçalo Nuno Lagem)